



ADM.: 2017/2020

Nossa cidade,  
nossa família.

# Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo  
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

## PORTARIA Nº 768, DE 03 DE JULHO DE 2.019.

NOMEIA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - NOMEAR, o Senhor ÉVERTON DE SOUZA CUNHA - portador do Registro Geral n.º 12.786.665-6 SSP/SP, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente e sob subordinação hierárquica desta, como usuário do Sistema SISOBRAPREF da Receita Federal do Brasil, para informações junto ao INSS acerca dos dados de Alvarás e Habite-se de obras de construção civil e outros atos, nos termos da legislação e regulamentação pertinentes e específicas.

**Art. 2.º** - O funcionário nomeado no artigo anterior exercerá as funções inerentes sem qualquer remuneração, sendo consideradas de interesse público e de relevância à Comunidade.

**Art. 3.º** - As despesas decorrentes da realização da nomeação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 4.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao último dia 1º de julho de 2019, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 03 de Julho de 2.019.

DIAB TAHA

**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
**Secretário Municipal de Governo**